

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA (CCCXXXV) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020, EM**
4 **BRASÍLIA – DF.....**
5

6

7 No dia dezenove de maio de dois mil e vinte, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº
8 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020,
9 reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software
10 GoToMeeting, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a
11 Tricentésima Trigésima Quinta (CCCXXXV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja
12 convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o
13 Memorando Circular nº 00015/2020/CFMV-SG” A Sessão foi aberta e presidida pelo
14 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e
15 contou com a presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares,
16 CRMV-ES nº 0308, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do
17 Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, dos Conselheiros
18 Federais Efetivos, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. José
19 Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, Méd. Vet. João Alves do Nascimento
20 Júnior, CRMV-PE nº 1571, Méd. Vet. Francisco Soares Atualpa Junior, CRMV-CE nº
21 1780 e Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº2902, e com a presença
22 do Conselheiro Suplente, Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti - CRMV-AM nº
23 41/Z, em substituição ao Conselheiro Wendell. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.**
24 De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 9h25 do dia 14 de abril de
25 2020, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de
26 Almeida declarou aberta a CCCXXXV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as
27 saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução,
28 apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a
29 mais certa e coerente possível. Ato seguinte, registrou ainda a presença da Chefe de
30 Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, da jornalista
31 Melissa Freitas Silva, Representante do Departamento de Comunicação do CFMV, do
32 Advogado Cyrilston Martins Valentino, representante do Departamento Jurídico do CFMV,
33 da Secretária da Presidência, Sra. Nara Sâmara Batista de Assunção. **II - DISCUSSÃO**
34 **DA ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA (CCCXXXIV) SESSÃO**
35 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
36 **VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet.
37 Helio Blume, cumprimentou a todos(as), esclarecendo que para dar agilidade no processo e
38 considerando que a ata foi enviada por *e-mail* para todos os conselheiros fazerem suas
39 ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram todas implementadas no respectivo
40 instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 colocou em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada a Ata da 334ª
2 Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.**
3 Dr. Francisco Cavalcanti informa que no dia 17/04/2020 realizou reunião com Diretoria e
4 Chefes de Departamento do CFMV para tratar de assuntos da Autarquia relativos a
5 pessoal, finanças e ações a serem desenvolvidas. No dia 24/04/2020 realizou outra Reunião
6 de Diretoria Executiva com a participação dos Diretores dos Departamentos
7 Administrativo e Jurídico para traçar estratégias sobre a possibilidade de férias coletivas ao
8 corpo funcional do CFMV, em virtude da pandemia de COVID-19. No dia 04/05/2020
9 participou de reunião com a chefia de Gabinete e Departamento Jurídico para tratar sobre o
10 processo Eleitoral do CRMV-GO. Em reunião com a WVA, pediu para que tal entidade
11 reconheça o português como língua oficial. **3.2. Da Vice-Presidência:** Dr. Luiz Tavares
12 informa que no dia 17/04/2020 participou de reunião com Diretoria e Chefes de
13 Departamento do CFMV para tratar de assuntos da Autarquia relativos a pessoal, finanças
14 e ações a serem desenvolvidas. No dia 24/04/2020 participou outra Reunião de Diretoria
15 Executiva com a participação dos Diretores dos Departamentos Administrativo e Jurídico
16 para traçar estratégias sobre a possibilidade de férias coletivas ao corpo funcional do
17 CFMV, em virtude da pandemia de COVID-19. **3.3 Da Secretaria-Geral:** Dr. Helio
18 Blume informa que no dia 17/04/2020 participou de reunião com Diretoria e Chefes de
19 Departamento do CFMV para tratar de assuntos da Autarquia relativos a pessoal, finanças
20 e ações a serem desenvolvidas. No dia 24/04/2020 participou outra Reunião de Diretoria
21 Executiva com a participação dos Diretores dos Departamentos Administrativo e Jurídico,
22 para traçar estratégias sobre a possibilidade de férias coletivas ao corpo funcional do
23 CFMV, em virtude da pandemia de COVID-19. Explica ainda os motivos que levaram a
24 não conceder as férias coletivas, que em suma as vantagens seriam mínimas. **3.4. Da**
25 **Tesouraria.** Dr. Wanderson Alves informa que no dia 17/04/2020 participou de reunião
26 com Diretoria e Chefes de Departamento do CFMV para tratar de assuntos da Autarquia
27 relativos a pessoal, finanças e ações a serem desenvolvidas. No dia 24/04/2020 participou
28 de outra Reunião de Diretoria Executiva com a participação dos Diretores dos
29 Departamentos Administrativo e Jurídico para traçar estratégias sobre a possibilidade de
30 férias coletivas ao corpo funcional do CFMV, em virtude da pandemia de COVID-19. **3.5.**
31 **Da Chefia de Gabinete:** Dra. Erivânia informa que no intervalo da plenária anterior e essa
32 o CFMV não parou, ressalta que tem tentado dar um certo ritmo de normalidade no
33 Conselho. Informa ainda que houve 3 reuniões de Comissões Assessoras este mês, sendo
34 elas: Comissão Nacional de Estabelecimento Veterinário, que entregou a minuta de
35 Resolução sobre Telemedicina Veterinária. Comissão Nacional de Residência em

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Medicina Veterinária e o Grupo de Trabalho de Desastres em Massa Envolvendo Animais
2 (GTDM). Que apresentou o Plano de contingenciamento para resgate, assistência,
3 manutenção e destinação de animais domésticos e silvestres em situações de desastres em
4 massa. **3.6. Conselheiros: 3.6.1. Dr. Cicero Pitombo:** Informa a situação das reuniões
5 virtuais e decisões que envolve a PANVET e WVA. Esclarece que em relação a WVA foi
6 definido em termos de Brasil a criação de alguns grupos de trabalho, sendo um montante
7 de quatro grupos, mas a WVA em função da pandemia da COVID-19, estabeleceu critérios
8 apenas para três grupos, o Brasil votou em Educação Veterinária, Saúde Única e Bem-estar
9 Animal. O quarto grupo que a WVA propôs foi Administração Farmacêutica. Ressalta que
10 no entendimento do Brasil não era a prioridade no momento. Informa ainda que
11 provavelmente indicará alguns nomes passando é claro pelo crivo da Presidência para
12 aprovação. Comunica que conseguiram o ressarcimento de 80% do valor da inscrição para
13 o Congresso Mundial. Informa que colaborou com o documento sobre emergência
14 climática global, que já estava sendo discutido e foi inserido dois itens: fortalecimento da
15 vigilância agropecuária, com destaque nas ações do médico veterinário nas ações sanitárias
16 e alterações nos métodos de produção animal com prioridade no bem-estar animal e menor
17 impacto ambiental possível. Outro ponto que informa é a discussão que foi iniciada para
18 alteração do estatuto da WVA. Em relação ao PANVET informa que não tem novidade, o
19 Congresso foi adiado para ano que vem. Esclarece que o Brasil questionou sobre a
20 mudança de gestão, uma vez que esta se encerra no ano que vem, mas não houve uma
21 resposta. **3.6.2. Dr. José Arthur:** Esclarece que acha estranho a Diretoria do PANVET
22 não tocar no assunto do processo Eleitoral da PANVET. Informa ainda que a Expinter
23 está mantida para 2020, cuja data ainda será definida. **3.6.3. Dr. Fabio Holder:** Informa
24 que em virtude da pandemia da COVID-19, o Zootec deste ano foi cancelado e será
25 realizado na edição de 2022. Valentino, a pedido do Dr.Francisco, informou o
26 arquivamento de processo criminal iniciado por denúncia do Dr.Benedito Fortes de Arruda
27 (conforme reportado na última Plenária), bem como que na tarde de hoje será julgado no
28 TCU um processo iniciado a partir de outra denúncia também de autoria do Dr.Benedito.
29 **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA**
30 **TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Desaforamento Processo Ético**
31 **Profissional CFMV Nº 6286/2019, Procedência: CRMV/MT, Denunciante: CRMV/MT**
32 **(Ex Offício), Denunciado: Med.Vet. Camilo Pasquini – CRMV-MT nº 3898/VP,**
33 **Apresentante: Cons. Francisco Cavalcanti de Almeida.** No usa da palavra o apresentante
34 esclarece que o respectivo processo foi alvo do afastamento do ex-presidente Verton e,
35 como a Diretoria do Regional se julgou suspeita de analisar e julgar o respectivo Processo

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 Ético, os autos foram enviados para o CFMV. Diante desse cenário o Presidente submete
2 ao Plenário do CFMV para definição de qual Regional será enviado o processo para análise
3 e julgamento do respectivo Processo Ético. **DECISÃO:** O plenário entendeu que o
4 processo deve ser enviado a um Regional próximo do CRMV-MT e por **MAIORIA**
5 **ABSOLUTA** definiu que o processo seja enviado ao CRMV-RO. Votaram em favor do
6 Regional Rondônia os Conselheiros: Wanderson Alves, Francisco Atualpa, Fábio Holder,
7 Cicero Pitombo, José Arthur, Luis Tavares, Hélio Blume e Therezinha Porto. Dr. João
8 Alves votou a favor do Regional Mato Grosso do Sul. **4.1.2.Desaforamento - Processo**
9 **Ético Profissional CFMV Nº 6295/2019, Procedência:** CRMV/MT, **Denunciante:**
10 **Med.Vet. Camilo Pasquini – CRMV-MT nº 3898/VP, Denunciado:** Med.Vet.Rita de
11 **Cássia Souza – CRMV-MT nº 3703/VP, Apresentante:** Cons. Francisco Cavalcanti de
12 Almeida. No usa da palavra o apresentante esclarece que o respectivo processo foi alvo do
13 afastamento do ex-presidente Verton e, como a Diretoria do Regional se julgou suspeita de
14 analisar e julgar o respectivo Processo Ético, os autos foram enviados para o CFMV.
15 Diante desse cenário o Presidente submete ao Plenário do CFMV para definição de qual
16 Regional será enviado o processo para análise e julgamento do respectivo Processo Ético.
17 **DECISÃO:** O plenário entendeu que o processo deve ser enviado a um Regional próximo
18 do CRMV-MT e por **MAIORIA ABSOLUTA** definiu que o processo seja enviado ao
19 CRMV-RO. Votaram em favor do Regional Rondônia os Conselheiros: Wanderson Alves,
20 Francisco Atualpa, Fábio Holder, Cicero Pitombo, José Arthur, Luis Tavares, Hélio Blume
21 e Therezinha Porto. Dr. João Alves votou a favor do Regional Mato Grosso do Sul. **4.1.3.**
22 **Desaforamento - Processo Ético Profissional CFMV Nº 6291/2019, Procedência:**
23 **CRMV/MT, Denunciante:** Gilson de Oliveira Lemos e Silva, **Denunciado:** Med.Vet.
24 **Lauro Zito Pinto de Figueiredo – CRMV-MT nº 3110/VP, Apresentante:** Cons. Francisco
25 Cavalcanti de Almeida. No usa da palavra o apresentante esclarece que o respectivo
26 processo foi alvo do afastamento do ex-presidente Verton e, como a Diretoria do Regional
27 se julgou suspeita de analisar e julgar o respectivo Processo Ético, os autos foram enviados
28 para o CFMV. Diante desse cenário o Presidente submete ao Plenário do CFMV para
29 definição de qual Regional será enviado o processo para análise e julgamento do respectivo
30 Processo Ético. **DECISÃO:** O plenário entendeu que o processo deve ser enviado a um
31 Regional próximo do CRMV-MT e por **MAIORIA ABSOLUTA** definiu que o processo
32 seja enviado ao CRMV-RO. Votaram em favor do Regional Rondônia os Conselheiros:
33 Wanderson Alves, Francisco Atualpa, Fábio Holder, Cicero Pitombo, José Arthur, Luis
34 Tavares, Hélio Blume e Therezinha Porto. Dr. João Alves votou a favor do Regional Mato
35 Grosso do Sul. **4.1.4. Desaforamento - Processo Ético Profissional CFMV Nº**

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **6292/2019, Procedência:** CRMV/MT, **Denunciante:** Aline Siqueira Negrão – ME –
2 Clínica Veterinária do Povo Cuiabano, **Denunciado:** Med.Vet. Paula Marcia M. de C.
3 Andrade – CRMV-MT nº 1617/VP, **Apresentante:** Cons. Francisco Cavalcanti de
4 Almeida. No usa da palavra o apresentante esclarece que o respectivo processo foi alvo do
5 afastamento do ex-presidente Verton e, como a Diretoria do Regional se julgou suspeita de
6 analisar e julgar o respectivo Processo Ético, os autos foram enviados para o CFMV.
7 Diante desse cenário o Presidente submete ao Plenário do CFMV para definição de qual
8 Regional será enviado o processo para análise e julgamento do respectivo Processo Ético.
9 **DECISÃO:** O plenário entendeu que o processo deve ser enviado a um Regional próximo
10 do CRMV-MT e por **MAIORIA ABSOLUTA** definiu que o processo seja enviado ao
11 CRMV-RO. Votaram em favor do Regional Rondônia os Conselheiros: Wanderson Alves,
12 Francisco Atualpa, Fábio Holder, Cicero Pitombo, José Arthur, Luis Tavares, Hélio Blume
13 e Therezinha Porto. Dr. João Alves votou a favor do Regional Mato Grosso do Sul. **4.1.5.**
14 **Processo Administrativo CFMV 3908/2019, Procedência:** Méd. Vet. Surama Freitas
15 Zanini, CRMV-ES nº 0470, **Assunto:** Denúncia contra o Presidente do CRMV-ES –
16 Marcus Campos Braun, **Julgamento do PA:** às 10h30, com sustentação oral das
17 partes. **Relator:** Cons. Francisco Atualpa Soares Júnior. Presentes para votação o
18 Presidente do CFMV, Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, Méd. Vet.
19 Luiz Carlos Barboza Tavares, o Secretário-Geral, Helio Blume, e os(as) Conselheiros(as)
20 Federais Efetivos(as) Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, Méd. Vet. Cícero Araújo
21 Pitombo, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares
22 Júnior, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior e o Zoot. Fábio Holder de Moraes
23 Holanda Cavalcanti. O Presidente às 10h30 deu início a Sessão, informando a presença das
24 seguintes partes: Surama Freitas Zanini, CRMV-ES nº 0470 e Marcus Campos Braun,
25 Presidente do CRMV-ES. Ato continuo o Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza
26 Tavares, se declara suspeito para participar do julgamento. O Dr.Wanderson, por ter
27 integrado a Comissão de Inquérito, declarou-se impedido de atuar. Ato continuo o
28 Presidente do CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu à leitura do Relatório
29 “(...)”. Ato seguinte, O Presidente da Sessão passou a palavra à Dra. Surama Freitas
30 Zanini, informando-lhe que dispunha de quinze minutos para fazer a sustentação oral das
31 razões recursais. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Ato continuo o
32 Presidente da Sessão passou a palavra ao Dr. Marcus Campos Braun, informando-lhe que
33 dispunha de quinze minutos para fazer a sustentação oral das razões recursais. Em seguida,
34 foi produzida a sustentação oral “(...)”. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro
35 Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto. Na sequencia o

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 relator procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu:
2 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante do exposto, conheço do pedido formulado pela*
3 *Vice Presidente do CRMV-ES, médica veterinária Surama Azevedo Freitas, CRMV-ES nº*
4 *0430, para no mérito, julgar improcedente a Denúncia, com o conseqüente arquivamento*
5 *dos autos, haja vista não ter restado comprovado nos autos do Processo qualquer*
6 *transgressão ao disposto na Resolução CFMV nº 764 de 2004. Registro, por fim, que a*
7 *interpretação dada pelo Denunciado aos artigos 11 e 40 do Regimento Interno Padrão*
8 *não é acertada, de modo que a convocação de todos os membros da diretoria executiva e*
9 *de conselheiros regionais titulares para participarem de sessões plenárias deve ocorrer*
10 *independentemente do quórum mínimo, assim como não é discricionária, mas imperiosa, a*
11 *substituição do presidente pelo vice-presidente nas faltas ou impedimentos eventuais ou*
12 *definitivos daquele. É como voto. DECISÃO: O plenário do CFMV acompanhou por
13 unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.1.6. Processo Administrativo CFMV**
14 **1296/2020, Procedência:** Colégio Brasileiro de Oftalmologistas Veterinários – CBOV,
15 **Assunto:** Esclarecimentos sobre Habilitação, **Relator:** Cons. Luiz Carlos Barboza
16 Tavares. Ato continuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu
17 à leitura do seu relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E**
18 **VOTO:** *Ao teor do exposto, face ao constante nos autos do presente Processo e ao*
19 *estabelecido na Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009, dado o seu*
20 *descumprimento por parte da Comissão Avaliadora do CBOV, voto pela impossibilidade*
21 *legal de reconhecimento de Título de Especialista do CBVO por parte deste CFMV para*
22 *TODOS os profissionais que se submeteram ao procedimento de avaliação levado a cabo*
23 *sem a obrigatória e comprovada prova de conhecimentos específicos (teórico-práticos). É*
24 *como voto. DECISÃO: Após intenso debate o Plenário acompanhou por unanimidade o
25 voto do Conselheiro Relator, determinando que a referida Decisão seja aplicada a todos os
26 processos que estejam tramitando no Conselho Federal de Medicina Veterinária cujo o
27 caso seja o mesmo. O plenário decidiu ainda, que sejam notificados todos os Presidentes
28 dos Regionais para que tenham mais atenção na análise da documentação exigida na
29 Res.935, de modo a só encaminharem ao CFMV os processos devidamente instruídos.
30 . **4.1.7. Processo Administrativo CFMV 0018/2018, Procedência:** AEPRE/CFMV,
31 **Assunto:** Solicita parecer acerca da orientação jurídica nº 06/2017, sobre retroatividade do
32 Código de Ética. **Relator:** Cons. Luiz Carlos Barboza Tavares. Ato continuo o Presidente
33 do CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu à leitura do seu relatório,
34 fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto,*
35 *acato de inteiro teor o Parecer nº 011/2020/CFMV/DEJUR, da lavra do ilustre Advogado***

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Dr. Armando Rodrigues Alves, o que faço com respaldo na CR/88, art. 5º, incisos XXXVI e*
 2 *XL, no sentido da aplicação dos seguintes entendimentos sobre a retro-atividade e ultra-*
 3 *atividade do Código de Ética do médico veterinário na forma das Resoluções CFMV nº*
 4 *722/2002 e CFMV nº 1238/2016: 1. A aplicação retroativa do Código de Ética de 2016 a*
 5 *infrações éticas cometidas antes de 09/09/2017 só poderá ocorrer naqueles processos*
 6 *ético-profissionais que ainda estejam em trâmite no Sistema CFMV-CRMVs, ou naqueles*
 7 *em que as penalidades cominadas ainda estejam na fase de execução (e isso se e quando*
 8 *houver pedido de revisão pelo condenado); por outro lado, aqueles processos já passados*
 9 *em julgado e com as penalidades disciplinares integralmente executadas não são mais*
 10 *passíveis de aplicação retroativa do novel codex; 2. Se o Código de ética de 2016*
 11 *prejudicar, de qualquer modo, o denunciado (ou seja, aquele profissional ainda não*
 12 *condenado de definitivo ou cuja pena ainda não tenha sido executada por inteiro), esse*
 13 *será irretroativo, devendo ser aplicado o Código de Ética vigente quando do tempo da*
 14 *infração ética. Assim, o Código anterior (o de 2002), apesar de revogado pelo novo*
 15 *Código (o de 2016), será ultra-ativo, aplicado em detrimento do Código de Ética vigente*
 16 *na data de julgamento; 3. A ultra-atividade do Código de Ética de 2002 só se aplica às*
 17 *infrações éticas cometidas ao tempo de sua vigência, porém julgadas após 08/09/2017; a*
 18 *ultra-atividade do Código de Ética de 2002 não se aplica às infrações éticas cometidas a*
 19 *partir de 09/09/2017 em diante, ainda que mais benéfico; em relação a essas últimas, o*
 20 *Código aplicável é o de 2016, ainda que mais rigoroso/gravosos que o de 2002, por força*
 21 *do princípio tempus regit actum. É como voto.”* **DECISÃO:** Após intenso debate o
 22 Plenário acompanhou por unanimidade o voto do Conselheiro Relator. O voto do Relator e
 23 Parecer jurídico devem ser remetidos aos CRMVs. **4.1.8. Processo Administrativo**
 24 **CFMV 1699/2018, Procedência:** Colégio Brasileiro de Anestesiologia Veterinária,
 25 **Assunto:** Questionamento sobre Habilitação. **Relator:** Cons. João Alves do Nascimento
 26 Júnior. Ato continuo o Secretário-Geral do CFMV franqueou a palavra ao relator que
 27 procedeu à leitura do seu relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
 28 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Este relator acata integralmente as recomendações do*
 29 *DEJUR descritas nos itens 1, 2,3 e 4 do Despacho. Quanto aos portadores de títulos*
 30 *expedidos pelo CBCAV, reconhecidos pelo Sistema CFMV/CRMVs e ainda válidos,*
 31 *considerando que a criação do CBAV , oriundo do CBCAV, foi feito de modo pacífico e*
 32 *cooperativo, e que os critérios para concessão dos títulos não são significativamente*
 33 *divergentes , condicionar a renovação dos referidos títulos à manifestação do CBAV*
 34 *(além, por óbvio, do exigido no art.9º da Resolução CFMV nº 935); e autorizar que os*
 35 *portadores de títulos reconhecidos pelo CFMV, desde já, procedam à troca das*

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *respectivas carteiras (recolhidas as taxas), nas quais constará como entidade não mais o*
 2 *CBCAV, mas o CBAV, sendo concedido novo prazo de 5 anos. É assim que voto.”*
 3 **DECISÃO:** Após intenso debate o Plenário acompanhou por unanimidade o voto do
 4 Conselheiro Relator. **4.1.9. Processo Administrativo CFMV nº 0721/2020, Assunto:**
 5 Deliberação quanto à decisão que, ad referendum, que negou o pedido de prorrogação das
 6 eleições - CRMV-GO. Ato seguinte o Secretário-Geral explicou sobre o que trata o tema.
 7 **DECISÃO:** O Plenário referendou por unanimidade a decisão tomada pelo Presidente do
 8 CFMV. **4.1.10 Processo Administrativo CFMV nº 0371/2020, Assunto:** Deliberação
 9 quanto à decisão que, ad referendum, que manteve a data do pleito para o dia 2/6/2020 e
 10 negou a realização da eleição somente na modalidade on-line - CRMV-RJ. Ato seguinte o
 11 Secretário-Geral explicou sobre o que trata o tema. **DECISÃO:** O Plenário referendou por
 12 unanimidade a decisão tomada pelo Presidente do CFMV. **4.1.11. Deliberação quanto à**
 13 **decisão que, ad referendum, publicou a Resolução CFMV 1320/2020 - Define, ad**
 14 **referendum do Plenário do CFMV, prorrogar o prazo das medidas emergenciais para**
 15 **mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo COVID-19.** No uso da
 16 Palavra o Secretário-Geral esclareceu do que se tratava a resolução e submeteu para
 17 aprovação do Plenário. **DECISÃO:** O Plenário referendou por unanimidade a Resolução
 18 1320/2020. **4.1.12. Deliberação quanto à decisão que, ad referendum, publicou a**
 19 **Resolução CFMV 1322/2020 - Dispõe, ad referendum do Plenário do CFMV, acerca**
 20 **do acompanhamento e sustentação oral remota e eletrônica em processos que**
 21 **tramitam no Sistema CFMV/CRMVs durante o enfrentamento da crise provocada**
 22 **pela Pandemia do COVID-19.** No uso da Palavra o Secretário-Geral esclareceu do que se
 23 tratava a resolução e submeteu para aprovação do Plenário. **DECISÃO:** O Plenário
 24 referendou por unanimidade a Resolução 1322/2020. **4.1.13. Deliberação quanto à**
 25 **decisão que, ad referendum, publicou a Resolução CFMV 1326/2020 - Prorroga, ad**
 26 **referendum do Plenário do CFMV, a validade das inscrições provisórias.** No uso da
 27 Palavra o Secretário-Geral esclareceu do que se tratava a resolução e submeteu para
 28 aprovação do Plenário. Dra. Erivânia esclarece que essa resolução foi uma solicitação de
 29 alguns conselhos regionais que estavam com dificuldades para receber os documentos
 30 físicos, diploma, requerimento etc, dos profissionais que tiveram suas inscrições
 31 provisórias vencidas ou a vencer durante o período de calamidade provocada pela
 32 pandemia. **DECISÃO:** O Plenário referendou por unanimidade a Resolução 1326/2020.
 33 **4.1.14. Discussão sobre Telemedicina Veterinária – Analisar Minuta de Resolução**
 34 **apresentada pela Comissão Nacional Estabelecimento Veterinário CNEV/CFMV.**
 35 **Apresentante:** Cons. Cicero Araújo Pitombo. O Presidente solicita a retirada de pauta,

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 considerando que estão tramitando dois projetos de Lei tramitando sobre o mesmo assunto.
2 Informa ainda que participara de reunião Senador Wellington Fagundes, para tratar da
3 temática. Dr. Erivânia informa que encaminhou expediente aos Regionais para coletar mais
4 informações sobre a telemedicina, informa que 14 Regionais responderam os
5 questionamentos. Dr. Francisco entende que deve ser enviado expediente aos 13 Regionais
6 que não responderam. **DECISÃO:** O plenário aprovou por unanimidade a retirada de
7 pauta. **4.1.15. Minuta de Resolução que prorroga prazo das justificativas eleitorais.**
8 **Apresentante:** Cons. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato continuo Dr. Francisco
9 Cavalcanti esclarece que considerando o cenário atual alguns Regionais solicitaram ao
10 CFMV que prorrogasse os prazos para apresentação de justificativas eleitorais. Deste modo
11 foi elaborada a minuta de resolução que foi encaminhada para os conselheiros para
12 discussão nesta CCCXXXV Sessão Plenária Ordinária. **DECISÃO:** Diante as
13 considerações o plenário aprovou por unanimidade a seguinte minuta, que será revisada
14 pelo Departamento jurídico do CFMV: “*RESOLUÇÃO N° xxxx, DE xx DE MAIO DE*
15 *2020, Prorroga o prazo para apresentação de justificativas por não comparecimento às*
16 *eleições realizadas durante o período de enfrentamento da Pandemia do COVID-19.O*
17 *CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições*
18 *que lhe confere a alínea ‘f’, artigo 16, da Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968;*
19 *considerando o disposto no §2º do artigo 14 da Lei n° 5.517, de 1968, e o regulamento*
20 *contido na Resolução CFMV n° 948, de 26 de março de 2010; considerando que segundo*
21 *as regras atuais os eleitores que não exercerem o direito de voto presencial ou eletrônico*
22 *devem apresentar as respectivas justificativas até o décimo dia útil seguinte à data de*
23 *realização do 1º ou do 2º turno, conforme o caso; considerando as medidas de restrição de*
24 *locomoção levadas a efeito para enfrentamento do estado de calamidade pública*
25 *reconhecido e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente*
26 *do coronavírus (covid-19); considerando o decidido por ocasião da XXXª Sessão Plenária*
27 *Ordinária, realizada em 19/5/2020; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar para 31 de agosto de*
28 *2020 o prazo para protocolo da justificativa por ausência aos pleitos que se realizaram no*
29 *período compreendido entre os dias 20/3/2020 e 15/7/2020. § 1º Os CRMVs ficam*
30 *autorizados a aceitar o envio das justificativas e documentos por intermédio de correio*
31 *eletrônico (e-mail), desde que dentro do prazo previsto no caput, devendo dar ampla*
32 *publicidade ao e-mail institucional destinado, especificamente, para recebimento das*
33 *justificativas e documentos. § 2º Os Autos de Multa eventualmente expedidos em*
34 *inobservância à prorrogação promovida por este artigo devem ser anulados. § 3º*
35 *Prorrogar para 31 de novembro de 2020 o prazo definido no artigo 4º da Resolução*

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *CFMV nº 948, de 2010. Art. 2º Os CRMVs darão ampla divulgação da presente*
2 *Resolução pelos respectivos veículos oficiais. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na*
3 *data de sua publicação no DOU.”* **EXTRA PAUTA: Solicitação de licença do**
4 **Conselheiro Efetivo Wendell José de Lima Mello:** No uso da palavra O Secretário–Geral
5 fez a leitura do requerimento do Conselheiro Wendell ao Plenário, que solicita licença dos
6 trabalhos na qualidade de conselheiro efetivo do CFMV por um período de 40 dias.
7 **DECISÃO:** O Plenário aprovou por unanimidade o afastamento do conselheiro Wendell
8 José de Lima Mello e Designou como substituo o Conselheiro Fabio Holder de Moraes
9 Holanda Cavalcanti, durante o período de afastamento do Conselheiro Wendell José de
10 Lima Mello. **4.2 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-**
11 **FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim Financeiro do CFMV, Apresentante:** Cons.
12 Wanderson Alves Ferreira. Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson
13 Alves Ferreira. Ato contínuo, o apresentante informa a situação sobre a receita e despesa
14 do CFMV no exercício de 2020. Informa que o CFMV está com a arrecadação comparada
15 com a previsão de orçamento e comparada com o ano passado está com 55% do orçamento
16 já arrecadado. Informa que até o momento foi arrecadado em torno de R\$ 19.500.000,00
17 (dezenove milhões e meio). Esclarece que em alguns estados diminuiu a arrecadação,
18 merecendo uma análise mais cuidadosa. **V – ASSUNTOS GERAIS. 5.1. Conselheira**
19 **Therezinha Porto:** Parabeniza e agradece o carinho que CFMV teve na reportagem do dia
20 primeiro de maio com a profissional veterinária mulher e a Zootecnista Dra. Ana Ambiel.
21 **5.2. Conselheiro Cicero Pitombo:** Questiona se há alguma expectativa de realização de
22 Plenária presencial, pois existe trabalhos da CTC e Revista CFMV. Dr. Francisco informa
23 que o Governador do DF está seguindo a determinação judicial, abrindo os seguimentos
24 em etapas. O Presidente acredita que se tudo der certo em junho. **5.3. Conselheiro**
25 **Francisco Atualpa:** Agradece pelo apoio dos Colegas para com ele. Em virtude de estar
26 com o vírus da COVID-19. Esclarece que não teve sintoma nenhum e que desde do
27 diagnóstico da presença do vírus, está totalmente isolado. **5.4. Conselheiro Fabio Holder:**
28 participou de uma Live Universidade Católica de Tocantins em conjunto com CRMV-TO,
29 onde a temática central foi Responsabilidade Técnica. Parabeniza ainda, a todos os
30 Zootecnista do Brasil pelo dia do Zootecnista. **5.5. Cyrlston Valentino:** Esclareceu aos
31 conselheiro sobre como vai ser a metodologia da reunião das Turmas Recursais que
32 ocorrerá nos dias 20 e 21/05/2020. **5.6. Conselheiro José Arthur:** Agradece e parabeniza
33 a todos sobre a esforço para realização dessa Sessão Plenária. Informa que continua em
34 isolamento e que realizara uma reunião para tratar sobre a realização da Expointer. **5.7.**
35 **Tesoureiro Wanderson Alves:** Reforça sobre a necessidade dos postcast para Revista

ATA DA CCCXXXV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CFMV. **5.8. Secretário-Geral: Helio Blume:** Agradece a todos pela atitude colaborativa
2 aos envolvidos com a Sessão Plenária, pois entende que entre a última Sessão e esta houve
3 uma evolução significativa na realização dos trabalhos. **5.9. Dr. Francisco Cavalcanti:**
4 relata sobre uma palestra ministrada numa Faculdade do Estado da Bahia por um professor
5 Zootecnista do Instituto Federal do Ceará, que gerou um documento de repúdio assinado
6 por 11 presidentes de Conselhos Regionais, liderado pelo Dr. Célio. No Piauí houve
7 também uma nota de repúdio liderada pelo Ney Romulo professor da Universidade Federal
8 que foi subscrita por 12 professores. Dr. Francisco esclarece que Dr. Célio encaminhou esse
9 material para o CFMV pedindo providencias. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais
10 havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
11 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Trigésima Quinta
12 (CCCXXXV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do
13 CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e
14 aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 19 de maio de 2020.....
15 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
16 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares _____,
17 Méd. Vet. Helio Blume _____,
18 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira _____,
19 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo _____,
20 Méd. Vet. Francisco Soares Atualpa Junior _____,
21 Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins _____,
22 Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto _____,
23 Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior _____, e
24 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti _____.